



DECRETOS

DECRETO Nº 23.978, DE 24 DE JULHO DE 2025

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 36.345.611,55 em favor do órgão que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 6º, parágrafo único da Lei nº. 8.556, de 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor dos Recursos Para o Desenvolvimento da Educação Básica, no valor de R\$ 36.345.611,55 (trinta e seis milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação na Fonte 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2024-2027, Lei nº. 8.253, de 20/12/2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 24 de julho de 2025.

(Assinado eletronicamente)

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado

(Assinado eletronicamente)

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro

Secretário de Governo

(Assinado eletronicamente)

Monique de Menezes Urra

Secretaria do Planejamento em exercício



**SUPLEMENTAÇÃO****ANEXO I****DECRETO Nº 23.978, DE 24 DE JULHO DE 2025**

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
14102.12.362.0102.6057	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL MÉDIO	000001	TD0	F	3.1.90.04	1	540	0000.E0000	36.345.611,55
TOTAL									36.345.611,55

SEI nº 0019347608

*(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 18108, datada de 24 de julho de 2025.)***DECRETO Nº 23.979, DE 24 DE JULHO DE 2025**

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 136.877.570,45 em favor dos órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 6º, parágrafo único da Lei nº. 8.556, de 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Assembleia Legislativa, Tribunal de Justiça, Coordenadoria da Juventude, Coordenadoria de Enfrentamento As Drogas e Fomento Ao Lazer, Coordenadoria de Desenvolvimento dos Territorios, Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - Agrespi, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Educação, Recursos Para O Desenvolvimento da Educação Básica, Fundação Universidade Estadual do Piauí - Fuespi, Fundação Rádio e Tv Educativa do Piauí, Secretaria da Agricultura Familiar, Instituto de Terras do Piauí - Interpi, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, FUNSAUDE/SUS-Gestão Plena Estadual, Secretaria do Planejamento, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Secretaria da Administração e Previdência, Secretaria da Justiça, Encargos Gerais do Estado, Polícia Militar do Piauí, Fundo Estadual de Unidades de Conservacao - Feuc, Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, Fundo Estadual de Assistência Social, Corpo de Bombeiros Militar, Secretaria das Cidades, Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - Adh, Instituto de Saneamento Básico do Piaui, Secretaria dos Transportes, Secretaria do Turismo, Secretaria de Defesa Civil, Secretaria da Cultura, Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, Agencia de Defesa Agropecuaria do Pi - Adapi e Secretaria da Assistencia Técnica e Defesa Agropecuaria, no valor de R\$ 136.877.570,45 (cento e trinta e seis milhões e oitocentos e setenta e sete mil e quinhentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.





Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2024-2027, Lei nº. 8.253, de 20/12/2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 24 de julho de 2025.

(Assinado eletronicamente)

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado

(Assinado eletronicamente)

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro

Secretário de Governo

(Assinado eletronicamente)

Monique de Menezes Urra

Secretaria do Planejamento em exercício

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 23.979, DE 24 DE JULHO DE 2025

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
01101.01.031.0113.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.41	1	500	0000.E0000	8.000.000,00
01101.01.031.0113.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.46	1	500	0000.E0000	2.400.000,00
01101.01.031.0113.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.47	1	500	0000.E0000	1.600.000,00
01101.01.031.0113.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.93	1	500	0000.E0000	1.000.000,00
04101.02.061.0115.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000052	TD0	F	3.1.90.11	1	500	0000.E0000	14.274.830,00
11113.14.422.0104.6163	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E DIREITOS DA JUVENTUDE	000001	TD2	F	3.3.90.39	1	501	0000.E0000	350.000,00
11113.14.422.0104.6163	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E DIREITOS DA JUVENTUDE	000001	TD4	F	3.3.90.39	1	501	0000.E0000	350.000,00
11114.08.813.0101.6176	APOIO A PROJETOS DE LAZER COMUNITÁRIO	000001	TD1	F	3.3.90.39	1	501	0000.E0000	150.000,00





11121.04.122.0106.5033	ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA E GESTÃO DOS TERRITÓRIOS	000316	TD1	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	1.963.558,74
11121.04.122.0106.5033	ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA E GESTÃO DOS TERRITÓRIOS	000316	TD3	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	455.959,51
11121.04.333.0101.6148	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS POTENCIALIDADES DOS TERRITÓRIOS	000001	TD12	F	3.3.90.39	1	501	0000.E0000	50.000,00
11201.04.122.0109.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.49	1	500	0000.E0000	42.000,00
12101.06.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	1.662.000,00
12101.06.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.40	1	500	0000.E0000	842.541,98
12101.06.181.0103.5065	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	000288	TD1	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	1.883.903,00
12101.06.181.0103.6015	MANUTENÇÃO DAS POLÍCIAS CIVIL, MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E CIENTÍFICA	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	166.667,00
12101.06.183.0103.5070	IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA ESTADUAL DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO PARA SEGURANÇA PÚBLICA	000001	TD0	F	3.3.90.40	1	500	0000.E0000	298.100,00
14101.12.122.0102.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	100.000,00
14101.12.122.0102.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	100.000,00
14102.12.361.0102.6061	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL FUNDAMENTAL	000001	TD0	F	3.3.50.41	1	541	0000.E0000	1.000.000,00
14102.12.362.0102.6057	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL MÉDIO	000001	TD0	F	3.3.50.41	1	541	0000.E0000	2.000.000,00
14102.12.363.0102.6206	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	3.3.50.41	1	500	2025.I0002	150.000,00
14102.12.368.0102.5110	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD11	F	4.4.90.51	1	540	0000.E0000	43.840,00
14102.12.368.0102.5110	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD7	F	4.4.90.51	1	540	0000.E0000	198.200,00
14102.12.368.0102.6247	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.92	1	500	0000.E0000	210.058,00





14102.12.368.0102.6282	FORTALECIMENTO DA GESTÃO EDUCACIONAL DEMOCRÁTICA, INOVADORA E COLABORATIVA	000001	TD0	F	3.3.50.41	1	541	0000.E0000	744.896,00
14102.12.368.0102.6285	IMPLEMENTAÇÃO DO REGIME DE COLABORAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIO (PACTO PELA EDUCAÇÃO, PLANO DE MUNICIPALIZAÇÃO, PPAIC-ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA)	000287	TD0	F	3.3.90.48	1	500	0000.E0000	1.515.000,00
14201.12.364.0102.5031	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI	000001	TD0	F	3.3.90.93	2	570	0000.E0000	37.794,00
14204.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	25.679,00
14204.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.92	1	500	0000.E0000	280,00
15101.20.244.0107.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000197	TD12	F	3.3.90.39	1	754	0000.E0000	3.597.000,00
15101.20.244.0107.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000197	TD4	F	3.3.90.39	1	754	0000.E0000	961.125,00
15101.20.244.0107.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000197	TD5	F	3.3.90.39	1	754	0000.E0000	1.784.062,50
15101.20.244.0107.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000197	TD6	F	3.3.90.39	1	754	0000.E0000	1.161.187,50
15101.20.244.0107.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000197	TD7	F	3.3.90.39	1	754	0000.E0000	4.046.625,00
15101.20.244.0107.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000197	TD8	F	3.3.90.39	1	754	0000.E0000	2.848.312,50
15101.20.244.0107.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000197	TD9	F	3.3.90.39	1	754	0000.E0000	2.266.687,50
15101.20.244.0107.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000202	TD4	F	3.3.90.35	1	754	0000.E0000	55.000,00
15101.20.244.0107.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000202	TD4	F	3.3.90.47	1	754	0000.E0000	11.000,00
15101.20.306.0107.5010	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD2	F	3.3.90.32	1	700	0000.E0000	317.300,00
15101.20.608.0107.5011	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000316	TD12	F	4.4.90.52	1	754	0000.E0000	420.000,00
15201.21.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.93	1	500	0000.E0000	24.661,00
16208.15.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	9.369,60
16208.15.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD2	F	4.4.90.91	1	500	0000.E0000	144.510,83
16208.15.541.0105.5108	DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE UTILIDADE PÚBLICA	000001	TD2	F	4.4.90.91	1	500	0000.E0000	17.566,73
16208.15.544.0105.6213	CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS	000001	TD1	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	1.650.000,00





16208.15.782.0105.5071	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS E DE ESTRADAS VICINAIS	000001	TD11	F	4.4.90.93	1	700	0000.E0000	63.164,65
17101.10.302.0100.6198	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.30	1	600	0000.E0000	2.900.000,00
17101.10.302.0100.6198	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	2.065.690,00
17101.10.302.0100.6217	QUALIFICAÇÃO DAS ACÕES E SERVIÇOS DE FORMA DESCENTRALIZADA E REGIONALIZADA DA POLÍTICA HEMATOLÓGICA E HEMOTERÁPICA	000001	TD0	S	3.3.90.30	1	600	0000.E0000	2.500.000,00
19101.04.121.0109.6013	GESTÃO DOS PROJETOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	000201	TD12	F	3.3.90.39	2	754	0000.E0000	79.431,00
19101.04.121.0109.6013	GESTÃO DOS PROJETOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	000201	TD7	F	3.3.90.39	2	754	0000.E0000	76.201,00
19101.04.121.0109.6013	GESTÃO DOS PROJETOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	000201	TD8	F	3.3.90.39	2	754	0000.E0000	80.451,00
19101.04.121.0109.6013	GESTÃO DOS PROJETOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	000201	TD9	F	3.3.90.39	2	754	0000.E0000	75.691,00
20101.23.692.0106.6096	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	000316	TD7	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	229.698,95
21101.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	38.770,00
21101.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.35	1	500	0000.E0000	2.365.935,28
21101.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	2.000.000,00
21101.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000316	TD4	F	4.4.90.52	1	754	0000.E0000	1.000.000,00
22101.06.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	899.612,17
22101.06.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	1.463.874,00
22101.06.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	185.308,82
24101.28.843.9100.0911	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	000001	TD0	F	3.2.90.21	1	500	0000.E0000	2.500.000,00
24101.28.845.9100.0914	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DE EMPRESAS ESTATAIS	000316	TD0	F	4.5.90.65	1	754	0000.E0000	37.394.191,46
26101.06.181.0103.6153	GESTÃO DAS MOBILIDADES POLICIAIS	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	1.535.000,00
28201.18.541.0108.6232	PROTEÇÃO DA FAUNA SILVESTRE E ANIMAIS DOMÉSTICOS	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	759	0000.E0000	24.685,39
30101.08.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.37	1	500	0000.E0000	4.045.926,00
30102.08.243.0104.6294	FORTALECIMENTO AO ATENDIMENTO À PRIMEIRA INFÂNCIA	000001	TD4	S	4.4.90.52	1	660	0000.E0000	131.250,00





30102.08.244.0104.6289	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E BENEFÍCIOS	000001	TD0	S	3.3.90.14	1	500	0000.E0000	4.000,00
30102.08.244.0104.6290	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS E DO CADASTRO ÚNICO	000001	TD4	S	4.4.90.52	1	660	0000.E0000	131.250,00
44101.06.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	334.000,00
45101.15.451.0105.7000	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - OPA	000316	TD2	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	841.097,34
45101.15.451.0105.7000	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - OPA	000316	TD4	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	863.490,26
45101.15.782.0105.5035	IMPLEMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRA DE MOBILIDADE URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO	000288	TD3	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	544.058,70
45202.16.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	1	500	0000.E0000	236.583,00
45202.16.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	60.000,00
45203.17.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	500	0000.E0000	24.960,00
46101.26.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	49.730,00
46101.26.782.0105.5086	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NO ESTADO	000001	TD4	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	1.222.067,83
46101.26.782.0105.5086	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NO ESTADO	000001	TD5	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	1.476.712,00
46101.26.782.0105.5086	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NO ESTADO	000316	TD12	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	1.004.196,43
46101.26.782.0105.5086	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NO ESTADO	000316	TD2	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	1.731.411,54
46101.26.782.0105.5086	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NO ESTADO	000316	TD4	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	394.090,66
47101.23.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	1	500	0000.E0000	632.000,00
47101.23.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	400.000,00
47101.23.695.0106.6105	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000288	TD8	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	121.640,90
49101.06.182.0103.5008	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES	000316	TD6	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	1.312.835,61
49101.06.182.0103.6245	RESPOSTA AO SOCORRO ASSISTENCIAL	000001	TD0	F	3.3.90.36	1	500	2025.I0044	32.400,00





49101.06.182.0103.6245	RESPOSTA AO SOCORRO ASSISTENCIAL	000001	TD12	F	3.3.90.36	1	500	0000.E0000	200.000,00
51101.13.392.0101.6058	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	501	0000.E0000	900.000,00
51101.13.392.0101.6058	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD4	F	3.3.90.39	1	501	0000.E0000	700.000,00
52101.20.608.0107.5002	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000288	TD1	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	470.150,00
52201.20.122.0109.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.36	1	500	0000.E0000	23.800,00
54101.20.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	428,00
54101.20.606.0107.6270	PROMOÇÃO DA INFRAESTRUTURA NO CAMPO	000316	TD4	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	582.072,07
TOTAL								136.877.570,45	

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 23.979, DE 24 DE JULHO DE 2025
R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
01101.01.031.0113.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	1	500	0000.E0000	13.000.000,00
04101.02.061.0115.6100	CUSTEIO ADMINISTRATIVO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	000052	TD0	F	3.1.90.11	1	500	0000.E0000	14.274.830,00
11201.04.122.0109.2500	GESTAO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	1	500	0000.E0000	42.000,00
12101.06.128.0103.6016	FORMAÇÃO INICIAL E QUALIFICAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEMAIS AGENTES PÚBLICOS E COLABORADORES EVENTUAIS	000001	TD4	F	3.3.90.47	1	500	0000.E0000	10.000,00
12101.06.181.0103.5065	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	000001	TD9	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	1.245,00
12101.06.181.0103.6015	MANUTENÇÃO DAS POLICIAS CIVIL, MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E CIENTÍFICA	000001	TD4	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	40.183,00
12101.06.183.0103.5070	IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA ESTADUAL DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO PARA SEGURANÇA PÚBLICA	000001	TD4	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	884,00
12101.06.244.0103.6122	FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS E DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO A VIOLENCIA	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	500	0000.E0000	5.000,00
12101.06.244.0103.6122	FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS E DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO A VIOLENCIA	000001	TD4	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	350,00





12101.06.244.0103.6122	FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS E DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO A VIOLENCIA	000001	TD9	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	30.000,00
14102.12.126.0102.7100	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	000001	TD0	F	3.3.90.40	1	541	0000.E0000	744.896,00
14102.12.363.0102.6206	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2025.I0002	150.000,00
14102.12.366.0102.6276	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	000001	TD0	F	3.3.50.41	1	541	0000.E0000	3.000.000,00
14102.12.366.0102.6276	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	000001	TD0	F	3.3.90.48	1	500	0000.E0000	1.515.000,00
14102.12.368.0102.5110	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	540	0000.E0000	242.040,00
14102.12.368.0102.6282	FORTALECIMENTO DA GESTÃO EDUCACIONAL DEMOCRÁTICA, INOVADORA E COLABORATIVA	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	410.058,00
14201.12.364.0102.5036	PROMOÇÃO DE ENSINO A DISTÂNCIA COM MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	3.3.90.36	2	570	0000.E0000	37.794,00
14204.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.14	1	500	0000.E0000	20.000,00
14204.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.33	1	500	0000.E0000	1.000,00
14204.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.36	1	500	0000.E0000	1.100,00
14204.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.47	1	500	0000.E0000	500,00
15101.20.244.0107.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000195	TD12	F	4.4.50.41	1	754	0000.E0000	1.741.648,53
15101.20.244.0107.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000195	TD7	F	4.4.50.41	1	754	0000.E0000	127.075,00
15101.20.244.0107.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000195	TD8	F	4.4.50.41	1	754	0000.E0000	193.075,00
15101.20.244.0107.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000195	TD9	F	4.4.50.41	1	754	0000.E0000	551.976,87
15101.20.244.0107.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000195	TD12	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	210.355,00
15101.20.244.0107.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000195	TD9	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	210.355,00
15101.20.244.0107.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000196	TD12	F	4.4.50.41	1	754	0000.E0000	2.193.075,00
15101.20.244.0107.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000196	TD6	F	4.4.50.41	1	754	0000.E0000	11.839,44
15101.20.244.0107.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000196	TD7	F	4.4.50.41	1	754	0000.E0000	193.075,00
15101.20.244.0107.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000196	TD9	F	4.4.50.41	1	754	0000.E0000	2.193.075,00
15101.20.244.0107.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000196	TD12	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	210.355,00
15101.20.244.0107.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000197	TD6	F	4.4.50.41	1	754	0000.E0000	20.275,00
15101.20.244.0107.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000197	TD7	F	4.4.50.41	1	754	0000.E0000	193.075,00
15101.20.244.0107.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000197	TD8	F	4.4.50.41	1	754	0000.E0000	193.075,00
15101.20.244.0107.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000197	TD9	F	4.4.50.41	1	754	0000.E0000	193.075,00
15101.20.244.0107.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000197	TD8	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	93.222,37
15101.20.244.0107.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000197	TD9	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	210.355,00





15101.20.244.0107.7300	PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II - PILARES II	000208	TD0	F	3.3.90.14	1	754	0000.E0000	20.000,00
15101.20.244.0107.7300	PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II - PILARES II	000208	TD0	F	3.3.90.30	1	754	0000.E0000	20.000,00
15101.20.244.0107.7300	PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II - PILARES II	000208	TD10	F	3.3.90.35	1	754	0000.E0000	61.184,00
15101.20.244.0107.7300	PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II - PILARES II	000208	TD2	F	3.3.90.35	1	754	0000.E0000	41.184,00
15101.20.244.0107.7300	PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II - PILARES II	000208	TD3	F	3.3.90.35	1	754	0000.E0000	41.184,00
15101.20.244.0107.7300	PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II - PILARES II	000208	TD4	F	3.3.90.35	1	754	0000.E0000	41.184,00
15101.20.244.0107.7300	PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II - PILARES II	000208	TD0	F	3.3.90.39	1	754	0000.E0000	20.000,00
15101.20.244.0107.7300	PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II - PILARES II	000208	TD1	F	3.3.90.39	1	754	0000.E0000	23.000,00
15101.20.244.0107.7300	PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II - PILARES II	000208	TD10	F	3.3.90.39	1	754	0000.E0000	20.000,00
15101.20.244.0107.7300	PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II - PILARES II	000208	TD2	F	3.3.90.39	1	754	0000.E0000	43.000,00
15101.20.244.0107.7300	PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II - PILARES II	000208	TD4	F	3.3.90.39	1	754	0000.E0000	40.000,00
15101.20.244.0107.7300	PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II - PILARES II	000208	TD0	F	3.3.90.47	1	754	0000.E0000	6.000,00
15101.20.244.0107.7300	PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II - PILARES II	000208	TD10	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	3.000,00
15101.20.244.0107.7300	PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II - PILARES II	000208	TD2	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	6.000,00
15101.20.244.0107.7300	PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II - PILARES II	000208	TD4	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	4.000,00
15101.20.244.0107.7300	PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II - PILARES II	000279	TD1	F	3.3.90.39	1	754	0000.E0000	23.000,00
15101.20.244.0107.7300	PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II - PILARES II	000279	TD10	F	3.3.90.39	1	754	0000.E0000	20.000,00
15101.20.244.0107.7300	PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II - PILARES II	000279	TD11	F	3.3.90.39	1	754	0000.E0000	44.000,00
15101.20.244.0107.7300	PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II - PILARES II	000279	TD2	F	3.3.90.39	1	754	0000.E0000	13.000,00





15101.20.244.0107.7300	PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II - PILARES II	000279	TD3	F	3.3.90.39	1	754	0000.E0000	25.000,00
15101.20.244.0107.7300	PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II - PILARES II	000279	TD4	F	3.3.90.39	1	754	0000.E0000	29.000,00
15101.20.244.0107.7300	PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II - PILARES II	000279	TD1	F	4.4.50.41	1	754	0000.E0000	218.021,00
15101.20.244.0107.7300	PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II - PILARES II	000279	TD10	F	4.4.50.41	1	754	0000.E0000	277.000,00
15101.20.244.0107.7300	PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II - PILARES II	000279	TD11	F	4.4.50.41	1	754	0000.E0000	260.000,00
15101.20.244.0107.7300	PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II - PILARES II	000279	TD2	F	4.4.50.41	1	754	0000.E0000	170.000,00
15101.20.244.0107.7300	PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II - PILARES II	000279	TD3	F	4.4.50.41	1	754	0000.E0000	210.000,00
15101.20.244.0107.7300	PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II - PILARES II	000279	TD4	F	4.4.50.41	1	754	0000.E0000	250.000,00
15101.20.244.0107.7300	PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II - PILARES II	000279	TD0	F	4.4.90.52	1	754	0000.E0000	617.989,00
15101.20.244.0107.7300	PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II - PILARES II	000280	TD0	F	3.3.90.39	1	754	0000.E0000	20.000,00
15101.20.244.0107.7300	PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II - PILARES II	000280	TD1	F	3.3.90.39	1	754	0000.E0000	22.000,00
15101.20.244.0107.7300	PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II - PILARES II	000280	TD10	F	3.3.90.39	1	754	0000.E0000	20.000,00
15101.20.244.0107.7300	PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II - PILARES II	000280	TD11	F	3.3.90.39	1	754	0000.E0000	44.000,00
15101.20.244.0107.7300	PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II - PILARES II	000280	TD2	F	3.3.90.39	1	754	0000.E0000	13.000,00
15101.20.244.0107.7300	PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II - PILARES II	000280	TD3	F	3.3.90.39	1	754	0000.E0000	25.000,00
15101.20.244.0107.7300	PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II - PILARES II	000280	TD4	F	3.3.90.39	1	754	0000.E0000	20.000,00
15101.20.244.0107.7300	PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II - PILARES II	000280	TD1	F	4.4.50.41	1	754	0000.E0000	218.970,00
15101.20.244.0107.7300	PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II - PILARES II	000280	TD10	F	4.4.50.41	1	754	0000.E0000	277.000,00
15101.20.244.0107.7300	PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II - PILARES II	000280	TD11	F	4.4.50.41	1	754	0000.E0000	260.000,00





15101.20.244.0107.7300	PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II - PILARES II	000280	TD2	F	4.4.50.41	1	754	0000.E0000	210.000,00
15101.20.244.0107.7300	PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II - PILARES II	000280	TD3	F	4.4.50.41	1	754	0000.E0000	210.000,00
15101.20.244.0107.7300	PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II - PILARES II	000280	TD4	F	4.4.50.41	1	754	0000.E0000	250.000,00
15101.20.244.0107.7300	PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II - PILARES II	000281	TD2	F	3.3.90.39	1	754	0000.E0000	44.000,00
15101.20.244.0107.7300	PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II - PILARES II	000281	TD3	F	3.3.90.39	1	754	0000.E0000	26.000,00
15101.20.244.0107.7300	PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II - PILARES II	000281	TD4	F	3.3.90.39	1	754	0000.E0000	20.000,00
15101.20.244.0107.7300	PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II - PILARES II	000281	TD1	F	4.4.50.41	1	754	0000.E0000	245.620,00
15101.20.244.0107.7300	PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II - PILARES II	000281	TD10	F	4.4.50.41	1	754	0000.E0000	278.406,00
15101.20.244.0107.7300	PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II - PILARES II	000281	TD11	F	4.4.50.41	1	754	0000.E0000	262.620,00
15101.20.244.0107.7300	PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II - PILARES II	000281	TD2	F	4.4.50.41	1	754	0000.E0000	212.620,00
15101.20.244.0107.7300	PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II - PILARES II	000281	TD3	F	4.4.50.41	1	754	0000.E0000	212.620,00
15101.20.244.0107.7300	PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II - PILARES II	000281	TD4	F	4.4.50.41	1	754	0000.E0000	250.000,00
15101.20.306.0107.5010	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	700	0000.E0000	317.300,00
15201.21.122.0107.6202	GESTÃO DAS TERRAS PÚBLICAS ESTADUAIS	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	1.000,00
15201.21.122.0107.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000200	TD0	F	3.3.90.14	1	754	0000.E0000	699.250,00
15201.21.122.0107.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000200	TD0	F	4.4.90.36	1	754	0000.E0000	300.000,00
15201.21.122.0107.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000201	TD0	F	4.4.90.39	1	754	0000.E0000	230.448,95
15201.21.122.0107.7300	PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II - PILARES II	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	754	0000.E0000	890.000,00
15201.21.122.0107.7300	PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II - PILARES II	000212	TD0	F	3.3.90.30	1	754	0000.E0000	780.500,00





15201.21.122.0107.7300	PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II - PILARES II	000212	TD0	F	4.4.90.39	1	754	0000.E0000	2.590.000,00
15201.21.122.0107.7300	PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II - PILARES II	000212	TD0	F	4.4.90.40	1	754	0000.E0000	120.000,00
15201.21.122.0107.7300	PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II - PILARES II	000212	TD0	F	4.4.90.52	1	754	0000.E0000	2.010.000,00
15201.21.122.0107.7300	PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II - PILARES II	000274	TD0	F	3.3.90.30	1	754	0000.E0000	215.043,90
15201.21.122.0107.7300	PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II - PILARES II	000274	TD0	F	3.3.90.33	1	754	0000.E0000	120.000,00
15201.21.122.0107.7300	PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II - PILARES II	000274	TD0	F	3.3.90.35	1	754	0000.E0000	1.803.520,00
15201.21.122.0107.7300	PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II - PILARES II	000274	TD0	F	3.3.90.47	1	754	0000.E0000	830.000,00
15201.21.122.0107.7300	PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II - PILARES II	000274	TD0	F	4.4.90.36	1	754	0000.E0000	300.000,00
15201.21.122.0107.7300	PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II - PILARES II	000274	TD0	F	4.4.90.39	1	754	0000.E0000	3.392.960,00
15201.21.122.0107.7300	PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II - PILARES II	000275	TD0	F	3.3.90.35	1	754	0000.E0000	1.803.520,00
15201.21.122.0107.7300	PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II - PILARES II	000275	TD0	F	4.4.90.39	1	754	0000.E0000	2.408.609,00
15201.21.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	23.661,00
16208.15.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD2	F	3.3.90.91	1	500	0000.E0000	162.077,56
16208.15.451.0105.5087	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE DRENAGEM	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	49.190,34
16208.15.451.0105.5089	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E REASSENTAMENTOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	8.906,66
16208.15.451.0105.5094	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E ESPORTES E LAZER	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	300.884,77
16208.15.544.0105.6214	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ADUTORAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	63.164,65
16208.15.544.0108.5093	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE SEGURANÇA DE BARRAGEM	000001	TD0	F	4.4.90.39	1	500	0000.E0000	399.591,00
16208.15.782.0105.5071	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS E DE ESTRADAS VICINAIS	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	1.650.000,00
17101.10.122.0100.6017	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.90.92	1	500	0000.E0000	30.800,00





17101.10.301.0100.6116	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.90.36	1	500	0000.E0000	50.000,00
17101.10.302.0100.5073	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES DA REDE ESTADUAL	000001	TD0	S	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	615.000,00
17101.10.302.0100.5073	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES DA REDE ESTADUAL	000001	TD9	S	4.4.41.41	1	500	0000.E0000	4.801,00
17101.10.302.0100.5073	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES DA REDE ESTADUAL	000001	TD7	S	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	159.302,75
17101.10.302.0100.5073	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES DA REDE ESTADUAL	000001	TD4	S	4.4.90.92	1	500	0000.E0000	46.451,83
17101.10.302.0100.6052	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR	000001	TD0	S	3.3.41.41	1	500	0000.E0000	116.049,00
17101.10.302.0100.6052	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR	000001	TD0	S	3.3.50.85	1	600	0000.E0000	500.000,00
17101.10.302.0100.6052	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR	000001	TD0	S	3.3.90.92	1	500	0000.E0000	0,27
17101.10.302.0100.6195	QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS (RUE) E MONITORAMENTO DO PLANO DE AÇÃO DA RUE	000001	TD0	S	3.3.90.39	1	600	0000.E0000	3.500.000,00
17101.10.302.0100.6218	IMPLEMENTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL ESTADUAL	000001	TD0	S	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	249.999,00
17101.10.303.0100.6249	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESTOQUES DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, ESPECIALIZADOS E ESTRATÉGICOS	000001	TD0	S	3.3.90.32	1	500	0000.E0000	574.205,36
17101.10.303.0100.6249	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESTOQUES DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, ESPECIALIZADOS E ESTRATÉGICOS	000001	TD0	S	3.3.90.32	1	600	0000.E0000	1.400.000,00
17101.10.303.0100.6249	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESTOQUES DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, ESPECIALIZADOS E ESTRATÉGICOS	000001	TD0	S	3.3.90.92	1	500	0000.E0000	99.080,79





17101.10.304.0100.6226	IMPLEMENTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO TRABALHADOR RELATIVAS À VIGILÂNCIA DE DOENÇAS E AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO, ASSISTÊNCIA À SAÚDE, ORIENTAÇÕES E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	70.000,00
17101.10.571.0100.6265	FOMENTO À PESQUISA E INOVAÇÕES TECNOLÓGICA NA ÁREA DA SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	50.000,00
19101.04.121.0105.5029	COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	382.812,51
19101.04.121.0109.6013	GESTÃO DOS PROJETOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	000203	TD0	F	3.3.90.47	1	754	0000.E0000	184.435,00
19101.04.121.0109.6013	GESTÃO DOS PROJETOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	000203	TD0	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	97.532,50
19101.04.121.0109.6013	GESTÃO DOS PROJETOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	000205	TD0	F	3.3.90.35	1	754	0000.E0000	143.228,22
19101.04.121.0109.6013	GESTÃO DOS PROJETOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	000205	TD0	F	3.3.90.39	1	754	0000.E0000	62.317,50
19101.04.121.0109.6013	GESTÃO DOS PROJETOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	000205	TD0	F	3.3.90.47	1	754	0000.E0000	249.360,00
19101.04.121.0109.6013	GESTÃO DOS PROJETOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	000211	TD0	F	3.3.90.47	1	754	0000.E0000	64.779,00
19101.04.121.0109.6013	GESTÃO DOS PROJETOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	000211	TD0	F	4.4.90.52	1	754	0000.E0000	645.242,00
19101.04.121.0109.6013	GESTÃO DOS PROJETOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	000213	TD0	F	3.3.90.39	1	754	0000.E0000	1.090.599,99
19101.04.121.0109.6013	GESTÃO DOS PROJETOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	000213	TD0	F	3.3.90.47	1	754	0000.E0000	107.965,00
19101.04.121.0109.6013	GESTÃO DOS PROJETOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	000213	TD0	F	4.4.90.52	1	754	0000.E0000	471.400,00
19101.04.121.0109.6013	GESTAO DOS PROJETOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	000302	TD0	F	3.3.90.35	1	754	0000.E0000	420.000,00
19101.04.121.0109.6013	GESTÃO DOS PROJETOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	000302	TD0	F	3.3.90.47	1	754	0000.E0000	215.309,00
19101.04.121.0109.6013	GESTÃO DOS PROJETOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	000302	TD0	F	4.4.90.52	1	754	0000.E0000	681.322,00
19101.04.121.0109.6014	ESTUDOS, PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO TERRITORIAL DO PIAUÍ	000001	TD0	F	4.4.90.40	1	500	0000.E0000	50.000,00
19101.04.121.0109.6014	ESTUDOS, PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO TERRITORIAL DO PIAUÍ	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	67.500,00
19101.04.121.0109.6027	PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MONITORAMENTO ESTRATÉGICO	000001	TD0	F	4.4.90.40	1	500	0000.E0000	864.396,47





19101.04.121.0109.6027	PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MONITORAMENTO ESTRATÉGICO	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	2.500.000,00
19101.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	1.512.000,00
19101.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	853.935,28
19101.04.126.0109.7100	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	000001	TD0	F	4.4.90.40	1	500	0000.E0000	717.800,00
19101.04.126.0109.7100	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	345.741,52
19101.25.663.0106.5117	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA BASE DE DADOS, AMBIENTE REGULATÓRIO E POTENCIALIDADES DO PIAUÍ EM MINERAÇÃO E ENERGIA RENOVÁVEIS	000001	TD0	F	4.4.60.45	1	500	0000.E0000	4.809.145,30
20205.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	300.000,00
21101.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	4.4.90.40	1	500	0000.E0000	36.270,00
21101.04.122.0109.6187	GERENCIAMENTO E REGULARIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	2.500,00
21205.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	200.000,00
21205.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	33.741,00
24101.28.843.9100.0911	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	000001	TD0	F	3.2.90.21	1	501	0000.E0000	2.500.000,00
26101.06.121.0103.6158	GESTÃO DAS PARCERIAS	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	20.000,00
26101.06.122.0103.6156	GESTÃO DA IDENTIDADE INSTITUCIONAL	000001	TD0	F	3.3.90.31	1	500	0000.E0000	70.000,00
26101.06.122.0103.6156	GESTÃO DA IDENTIDADE INSTITUCIONAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	100.000,00
26101.06.122.0103.6156	GESTÃO DA IDENTIDADE INSTITUCIONAL	000001	TD0	F	3.3.90.47	1	500	0000.E0000	40.000,00
26101.06.331.0103.6157	GESTÃO DAS SUSTENTABILIDADES	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	100.000,00
26101.06.451.0103.6097	GESTÃO DAS INFRAESTRUTURAS	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	500.000,00
26105.06.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD6	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	80.000,00
26106.06.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD11	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	40.000,00
26108.06.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD10	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	100.000,00
26109.06.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD8	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	5.000,00
26111.06.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD7	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	50.000,00
26112.06.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD3	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	100.000,00
26115.06.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	70.000,00
26116.06.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	100.000,00
26117.06.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD11	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	70.000,00
26201.06.121.0103.6159	GESTÃO DE FUNDOS DA PM PI	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	90.000,00
28101.18.541.0108.6228	AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA SUSTENTABILIDADE NO PIAUÍ	000302	TD0	F	3.3.90.35	1	754	0000.E0000	561.996,74





28101.18.541.0108.6228	AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA SUSTENTABILIDADE NO PIAUÍ	000302	TD0	F	3.3.90.47	1	754	0000.E0000	200.000,00
28101.18.541.0108.6228	AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA SUSTENTABILIDADE NO PIAUÍ	000302	TD0	F	4.4.90.39	1	754	0000.E0000	557.867,00
28101.18.541.0108.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000201	TD0	F	3.3.90.35	2	754	0000.E0000	100.574,00
28101.18.541.0108.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000201	TD0	F	3.3.90.47	1	754	0000.E0000	12.864,00
28101.18.541.0108.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000203	TD0	F	3.3.90.14	1	754	0000.E0000	52.948,00
28101.18.541.0108.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000203	TD0	F	3.3.90.30	1	754	0000.E0000	35.248,00
28101.18.541.0108.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000203	TD0	F	3.3.90.35	2	754	0000.E0000	211.200,00
28101.18.541.0108.7300	PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II - PILARES II	000209	TD0	F	4.4.90.52	1	754	0000.E0000	68.111,00
28101.18.541.0108.7300	PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II - PILARES II	000210	TD0	F	4.4.90.39	1	754	0000.E0000	200.000,00
28101.18.541.0108.7300	PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II - PILARES II	000210	TD0	F	4.4.90.52	1	754	0000.E0000	60.000,00
28101.18.541.0108.7300	PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II - PILARES II	000277	TD0	F	3.3.90.14	1	754	0000.E0000	248.111,00
28101.18.541.0108.7300	PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II - PILARES II	000277	TD0	F	3.3.90.30	1	754	0000.E0000	248.111,00
28101.18.541.0108.7300	PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II - PILARES II	000277	TD0	F	3.3.90.35	1	754	0000.E0000	3.495.321,21
28101.18.541.0108.7300	PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II - PILARES II	000277	TD0	F	3.3.90.47	1	754	0000.E0000	900.000,00
28101.18.541.0108.7300	PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II - PILARES II	000277	TD0	F	4.4.90.33	1	754	0000.E0000	248.111,00
28101.18.541.0108.7300	PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II - PILARES II	000277	TD0	F	4.4.90.39	1	754	0000.E0000	200.000,00
28101.18.541.0108.7300	PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II - PILARES II	000277	TD0	F	4.4.90.52	1	754	0000.E0000	60.000,00
28101.18.541.0108.7300	PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II - PILARES II	000278	TD0	F	4.4.90.52	1	754	0000.E0000	60.000,00
28201.18.541.0108.6234	GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E PARQUES ESTADUAIS	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	759	0000.E0000	24.685,39
30101.08.241.0104.6271	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	000001	TD1	S	3.3.90.14	1	500	0000.E0000	21.600,00
30101.08.241.0104.6271	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	000001	TD4	S	3.3.90.14	1	500	0000.E0000	43.200,00
30101.08.244.0104.6183	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA SEDE E UNIDADES	000001	TD4	S	3.3.50.41	1	500	0000.E0000	4.000,00





30101.08.244.0104.6183	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA SEDE E UNIDADES	000001	TD4	S	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	80.000,00
30101.08.244.0104.6183	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA SEDE E UNIDADES	000001	TD6	S	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	80.000,00
30101.08.244.0104.6239	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	000001	TD0	S	3.3.50.41	1	500	0000.E0000	441.892,00
30101.08.244.0104.6240	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS	000001	TD0	S	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	100.000,00
30101.08.244.0104.6240	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS	000001	TD4	S	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	80.000,00
30101.08.244.0104.7400	PILARES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - PDH	000205	TD4	S	4.4.90.52	1	754	0000.E0000	7.295.397,00
30101.08.244.0104.7400	PILARES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - PDH	000273	TD4	S	4.4.90.39	1	754	0000.E0000	915.494,19
30101.08.423.0104.6205	PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE IGUALDADE RACIAL E POVOS ORIGINÁRIOS	000001	TD4	S	3.3.90.14	1	500	0000.E0000	20.000,00
30102.08.244.0104.6292	REGIONALIZAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	000001	TD0	S	3.3.90.14	1	660	0000.E0000	190.500,00
30102.08.244.0104.6292	REGIONALIZAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	000001	TD0	S	3.3.90.30	1	660	0000.E0000	72.000,00
45101.15.451.0105.7000	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - OPA	000001	TD6	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	142.554,64
45101.15.451.0105.7000	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - OPA	000001	TD9	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	363.074,15
45203.17.512.0105.5018	IMPLEMENTAÇÃO DE ALTERNATIVAS/SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS SUSTENTÁVEIS PARA CAPTAÇÃO, ARMAZENAMENTO E REUTILIZAÇÃO DE ÁGUA NA ZONA URBANA E RURAL DOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	24.960,00
45203.17.512.0105.6094	IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE COLETA DE RESÍDUOS, SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, MÓDULO SANITÁRIOS E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA ZONA URBANA E RURAL	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	504.860,00
46101.26.782.0105.5086	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NO ESTADO	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	49.730,00
46101.26.783.0105.5054	IMPLEMENTAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO METRÔ DE TERESINA	000001	TD4	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	2.698.779,83
46201.26.782.0105.5083	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES, ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD4	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	100.000,00





46201.26.782.0105.5083	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES, ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD6	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	100.000,00
46201.26.782.0105.5083	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES, ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD8	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	100.000,00
46201.26.782.0105.5083	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES, ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD9	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	100.000,00
46201.26.782.0105.5084	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD1	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	100.000,00
46201.26.782.0105.5084	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD2	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	500.000,00
46201.26.782.0105.5084	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD4	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	1.000.000,00
47101.23.695.0106.6063	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD4	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	100.000,00
47101.23.695.0106.6063	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD6	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	300.000,00
47101.23.695.0106.6106	QUALIFICA TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.35	1	500	0000.E0000	350.000,00
47101.23.695.0106.6109	TURISMO CRIATIVO - TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA	000001	TD0	F	3.3.90.35	1	500	0000.E0000	200.000,00
47101.23.695.0106.6109	TURISMO CRIATIVO - TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA	000001	TD4	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	82.000,00
49101.06.182.0103.5008	RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2025.I0044	32.400,00
49101.06.182.0103.5008	RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	200.000,00
49101.06.182.0103.6244	PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO NA REDUÇÃO DE RISCOS DE DESASTRES	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	100.000,00
49101.06.182.0103.6245	RESPOSTA AO SOCORRO ASSISTENCIAL	000001	TD0	F	3.3.90.32	1	500	0000.E0000	118.418,00
52201.20.122.0109.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	1	500	0000.E0000	23.800,00
54101.20.606.0107.6179	PIAUÍ PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.90.32	1	500	0000.E0000	428,00
54101.20.606.0107.7500	SERTÃO VIVO PIAUÍ	000303	TD0	F	4.4.90.30	1	754	0000.E0000	309.104,00
54101.20.606.0107.7500	SERTÃO VIVO PIAUÍ	000303	TD0	F	4.4.90.39	1	754	0000.E0000	581.400,00
54101.20.606.0107.7500	SERTÃO VIVO PIAUÍ	000303	TD1	F	4.4.90.39	1	754	0000.E0000	440.506,00
54101.20.606.0107.7500	SERTÃO VIVO PIAUÍ	000303	TD11	F	4.4.90.39	1	754	0000.E0000	421.040,00
54101.20.606.0107.7500	SERTÃO VIVO PIAUÍ	000303	TD12	F	4.4.90.39	1	754	0000.E0000	533.691,00
54101.20.606.0107.7500	SERTÃO VIVO PIAUÍ	000303	TD2	F	4.4.90.39	1	754	0000.E0000	443.507,00
54101.20.606.0107.7500	SERTÃO VIVO PIAUÍ	000303	TD3	F	4.4.90.39	1	754	0000.E0000	405.506,00
54101.20.606.0107.7500	SERTÃO VIVO PIAUÍ	000303	TD4	F	4.4.90.39	1	754	0000.E0000	298.506,00
54101.20.606.0107.7500	SERTÃO VIVO PIAUÍ	000303	TD5	F	4.4.90.39	1	754	0000.E0000	361.092,00
54101.20.606.0107.7500	SERTÃO VIVO PIAUÍ	000303	TD6	F	4.4.90.39	1	754	0000.E0000	483.992,00
54101.20.606.0107.7500	SERTÃO VIVO PIAUÍ	000303	TD7	F	4.4.90.39	1	754	0000.E0000	575.635,00
54101.20.606.0107.7500	SERTÃO VIVO PIAUÍ	000303	TD8	F	4.4.90.39	1	754	0000.E0000	588.578,00





54101.20.606.0107.7500	SERTÃO VIVO PIAUÍ	000303	TD9	F	4.4.90.39	1	754	0000.E0000	416.036,00
54101.20.606.0107.7500	SERTÃO VIVO PIAUÍ	000303	TD1	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	368.603,00
54101.20.606.0107.7500	SERTÃO VIVO PIAUÍ	000303	TD11	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	716.201,00
54101.20.606.0107.7500	SERTÃO VIVO PIAUÍ	000303	TD12	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	797.663,00
54101.20.606.0107.7500	SERTÃO VIVO PIAUÍ	000303	TD2	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	282.890,00
54101.20.606.0107.7500	SERTÃO VIVO PIAUÍ	000303	TD3	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	297.172,00
54101.20.606.0107.7500	SERTÃO VIVO PIAUÍ	000303	TD4	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	472.635,00
54101.20.606.0107.7500	SERTÃO VIVO PIAUÍ	000303	TD5	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	334.032,00
54101.20.606.0107.7500	SERTÃO VIVO PIAUÍ	000303	TD6	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	788.100,00
54101.20.606.0107.7500	SERTÃO VIVO PIAUÍ	000303	TD7	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	778.537,00
54101.20.606.0107.7500	SERTÃO VIVO PIAUÍ	000303	TD8	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	969.270,00
54101.20.606.0107.7500	SERTÃO VIVO PIAUÍ	000303	TD9	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	515.612,00
TOTAL			TD0	F	4.4.90.52	1	754	0000.E0000	2.483.911,97
									136.877.570,45

SEI nº 0019347617

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 18109, datada de 24 de julho de 2025.)

DECRETO Nº 23.980, DE 24 DE JULHO DE 2025

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 4.129.323,02 em favor dos órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 6º, parágrafo único da Lei nº. 8.556, de 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, Fundo Penitenciário do Estado do Piauí, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária e Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica, no valor de R\$ 4.129.323,02 (quatro milhões, cento e vinte e nove mil, trezentos e vinte e três reais e dois centavos), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2024, nas fontes: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, 706 - Transferência Especial da União, 759 - Recursos Vinculados a Fundos e 753 - Recursos provenientes de taxas e contribuições.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2024-2027, Lei nº. 8.253, de 20/12/2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 24 de julho de 2025.

(Assinado eletronicamente)



Diário nº 141/2025, 24 de julho de 2025.
*** Iniciado: 24/07/2025 21:34:08 ***

**Rafael Tajra Fonteles**

Governador do Estado

(Assinado eletronicamente)

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro

Secretário de Governo

(Assinado eletronicamente)

Monique de Menezes Urra

Secretaria do Planejamento em exercício

SUPLEMENTAÇÃO**ANEXO I****DECRETO Nº 23.980, DE 24 DE JULHO DE 2025****R\$1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
16208.15.451.0105.5095	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS	000001	TD11	F	4.4.90.51	2	700	0000.E0000	35.888,57
16208.15.782.0105.5071	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS E DE ESTRADAS VICINAIS	000001	TD4	F	4.4.90.92	2	700	0000.E0000	375.753,42
22201.06.421.0103.6093	GESTÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNPESPI	000001	TD0	F	3.3.90.30	2	759	0000.E0000	727.653,00
28101.18.542.0108.6201	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAM	000001	TD0	F	3.3.90.30	2	500	0000.E0000	347.232,92
28101.18.542.0108.6204	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - TCFA	000001	TD0	F	3.3.90.37	2	753	0000.E0000	145.858,50
54101.20.606.0107.6179	PIAUÍ PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.50.41	2	706	0000.E0000	500.000,00
56101.20.451.0105.6067	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR IRRIGADA NO ESTADO	000001	TD9	F	4.4.90.51	2	706	0000.E0000	1.996.936,61
TOTAL								4.129.323,02	





SEI nº 0019347635

*(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 18110, datada de 24 de julho de 2025.)***ERRATAS****SECRETARIA ESTADUAL DE GOVERNO****ERRATA AO DECRETO N° 23.970, DE 17 DE JULHO DE 2025, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, DOE N° 136, DE 17 DE JULHO DE 2025.****ONDE SE LÊ**

[...]

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Fundação Universidade Estadual do Piauí, Secretaria da Agricultura Familiar, Instituto de Desenvolvimento do Piauí, Fundo Penitenciário do Estado do Piauí, Procuradoria Geral da Justiça, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos e Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 3.197.280,20 (três milhões, cento e noventa e sete mil, duzentos e oitenta reais e vinte centavos), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

[...]

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
14201.12.364.0102.5031	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI	000001	TDO	F	3.3.90.93	2	570	0000.E0000	37.794,00

LEIA-SE

[...]

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Fundação Universidade Estadual do Piauí, Secretaria da Agricultura Familiar, Instituto de Desenvolvimento do Piauí, Fundo Penitenciário do Estado do Piauí, Procuradoria Geral da Justiça, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos e Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 3.159.781,20 (três milhões, cento e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

[...]





CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. DO EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
14201.12.364.0102.5031	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI	000001	TD0	F	3.3.90.93	2	570	0000.E0000	295,00

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 24 de julho de 2025.

(Assinado eletronicamente)

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado

(Assinado eletronicamente)

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro

Secretário de Governo

(Assinado eletronicamente)

Monique de Menezes Urra

Secretaria do Planejamento em exercício

SEI nº 0019347567

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 18107, datada de 24 de julho de 2025.)

EXTRATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA PARCIAL DO SISTEMA N° 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00002.011728/2024-22

COMITÊ DE TRANSIÇÃO MRAE





1. OBJETO

1.1. O presente TERMO DE TRANSFERÊNCIA PARCIAL tem por objeto formalizar a transferência parcial dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, pelo PODER CONCEDENTE à CONCESSIONÁRIA, especificamente na área de prestação dos serviços nos MUNICÍPIOS de **Boqueirão do Piauí, Caraúbas do Piauí, Cocal de Telha, Curralinhos, Dom Inocêncio, Francisco Macedo, Marcolândia, Morro do Chapéu Do Piauí, Novo Santo Antônio, São João da Fronteira, São João da Varjota, Sigefredo Pacheco e Vera Mendes.**

2. DA TRANSFERÊNCIA DA OPERAÇÃO DO SISTEMA NOS MUNICÍPIOS E ASSUNÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PELA CONCESSIONÁRIA

2.1. Por meio deste TERMO DE TRANSFERÊNCIA PARCIAL, o PODER CONCEDENTE transfere à CONCESSIONÁRIA a OPERAÇÃO DO SISTEMA especificamente nos MUNICÍPIOS listados na Cláusula 1.1 deste instrumento, compreendendo a transferência da posse e da responsabilidade pelas instalações, infraestruturas e equipamentos que compõem o SISTEMA, livres desembaraçados de quaisquer ônus ou impedimentos de qualquer natureza.

2.2. A partir do dia 27 de julho de 2025, a CONCESSIONÁRIA assume a obrigação de prestar integralmente os SERVIÇOS nos MUNICÍPIOS, fazendo jus ao conjunto de direitos previstos no CONTRATO DE CONCESSÃO, incluindo o recebimento da integralidade das respectivas receitas decorrentes da cobrança das TARIFAS, além das receitas oriundas de SERVIÇOS COMPLEMENTARES e eventuais RECEITAS ACESSÓRIAS relativas aos SERVIÇOS prestados nos MUNICÍPIOS, nos termos da cláusula 7.10 do CONTRATO DE CONCESSÃO.

2.2.1. A CONCESSIONÁRIA compromete-se a prestar os SERVIÇOS no MUNICÍPIO observando os padrões técnicos, operacionais e regulatórios estabelecidos no CONTRATO DE CONCESSÃO e na legislação aplicável.

3. Data de assinatura: 24 de julho de 2025.

4. Partes: A CONCESSIONÁRIA **ÁGUAS DO PIAUÍ SPE S.A** e a **MICRORREGIÃO DE ÁGUA E ESGOTO DO PIAUÍ (MRAE)**.

Autoridade Superior: Samuel Pontes do Nascimento / Secretário - Geral MRAE

Teresina - PI

(documento assinado e datado eletronicamente)

Samuel Pontes do Nascimento

Secretário - Geral MRAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI



**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO****TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.011728/2024-22****COMITÊ DE TRANSIÇÃO MRAE****1. OBJETO**

1.1. As Partes signatárias concordam que a CONCESSIONÁRIA assumirá, até o dia 27 de julho de 2025, os SERVIÇOS nos seguintes Municípios que integram a MRAE e que neste momento dispõem de condições para a transferência do sistema com segurança jurídica e operacional:

BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

CARAÚBAS DO PIAUÍ

COCAL DE TELHA

CURRALINHOS

DOM INOCÊNCIO

FRANCISCO MACEDO

MARCOLÂNDIA

MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

NOVO SANTO ANTÔNIO

SÃO JOÃO DA FRONTEIRA

SÃO JOÃO DA VARJOTA

SIGEFREDO PACHECO

VERA MENDES

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Configurada a OPERAÇÃO DO SISTEMA pela CONCESSIONÁRIA de forma integral em todos os Municípios do Estado do Piauí, as Partes assinarão o TERMO DE TRANSFERÊNCIA DO SISTEMA, consolidando a integralidade da assunção, pela CONCESSIONÁRIA, nos termos da cláusula 7.15 do CONTRATO DE CONCESSÃO.





4.2. As Partes envidarão seus melhores esforços para que, no prazo de até 90 (noventa) dias corridos a contar da assinatura deste Termo de Compromisso, seja formalizado termo aditivo ao CONTRATO DE CONCESSÃO para dispor sobre os efeitos contratuais do presente Termo de Compromisso, em especial aqueles relativos à data de eficácia plena e marcos contratuais a ela relativos.

4.3. As Partes concordam que para as demandas referentes ao atendimento da população de perfil RURAL DISPERSO deverá ser observado o fluxo de governança contratual ("Fluxo Processo de Demandas") estabelecido no Anexo XI do CONTRATO DE CONCESSÃO. Além disso, ajustam que referidas demandas poderão ser iniciadas após 3 (três) meses, contados a partir da data de assinatura do TERMO DE TRANSFERÊNCIA PARCIAL referenciado na cláusula 1.2 deste Termo de Compromisso.

5. Data de assinatura: 24 de julho de 2025.

6. Partes: A CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DO PIAUÍ SPE S.A e a MICRORREGIÃO DE ÁGUA E ESGOTO DO PIAUÍ (MRAE).

Autoridade Superior: Samuel Pontes do Nascimento / Secretário - Geral MRAE

Teresina - PI

(documento assinado e datado eletronicamente)

Samuel Pontes do Nascimento

Secretário - Geral MRAE

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 18111, datada de 24 de julho de 2025.)



**SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEPI**

Governador do Estado do Piauí
RAFAEL TAJRA FONTELES

Vice-Governador do Estado do Piauí
THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

Secretaria de Governo
IVANICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Diário Oficial do Estado do Piauí
JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador
PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

SECRETARIAS

Secretaria de Administração
SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretaria do Planejamento
WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM

Secretaria da Fazenda
EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria da Saúde
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretaria da Educação
FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
FRANCISCO FELIPE DA LUZ ARAUJO

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência
MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

Secretaria das Mulheres
ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA

Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional
PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

Secretaria dos Transportes
JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí
JANAÍNA PINTO MARQUES TAVARES

Secretaria de Justiça do Estado do Piauí
CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUSA

Secretaria de Relações Sociais
RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
FÁBIO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA

Secretaria da Cultura
RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretaria da Defesa Civil
JOSÉ ICEMAR LAVOR NERI

Secretaria da Segurança Pública
FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
JOÃO DE DEUS SOUSA

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
FÁBIO ABREU COSTA

Secretaria dos Esportes
JOSIENE MARQUES CAMPELO

Secretaria do Turismo
DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretaria das Cidades
MARIA VILANI DA SILVA

Secretário da Infraestrutura
FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretaria da Agricultura Familiar
REJANE TAVARES DA SILVA

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica
FIRMINO SOARES PAULO

Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação
ANDRÉ MACEDO SANTANA

Secretaria do Trabalho e Emprego
JOSÉ RIBAMAR NOLÉTO DE SANTANA

Procurador Geral do Estado do Piauí
FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121
www.diario.pi.gov.br/doe/
e-mail: doe@doe.pi.gov.br

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30

**FORMA DE PAGAMENTO: ACESSO - www.sefaz.pi.gov.br
DARWEB - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.**

Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.

IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf(rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);

II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);

III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;

II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentas em normatizações específicas;

III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável), na forma do Inciso III, do art. 1º do Decreto acima citado.

As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Compromisso com a Ética e a
Transparência**

